



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 184/2024. Aos Dezoito (18) dias do mês de Setembro do ano de 2024 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza às 20:00 horas para realização da 184ª (Centésima Octogésima Quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Peixe-TO, sob a Presidência do Titular vereador Luzimar de Souza Carneiro. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos o senhor Presidente, solicitou da servidora Ildete que fizesse a leitura de uma Mensagem de Otimismo. Solicitou da Primeira Secretária da Mesa Diretora Vereadora Marsuleide Neres Gama Noia fazer a Chamada Regimental dos Senhores dos Vereadores: Luzimar de Souza Carneiro, Josney Pereira Pinto, Marsuleide Neres Gama Noia, Lenilson Batista Gomes, Manoel Santana Ponce Leones, Vitorino Neto de Paula Dias e José Renato Couto Santiago. Registrando ausência dos vereadores: Jessé José Miranda e kartejane Xavier de Sousa. Havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos, declarou aberta a Centésima Octogésima Quarta (184ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024. Em seguida solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após a leitura a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por Unanimidade. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** não constou correspondências recebida e expedidas diversas escritas na pauta. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** não constou novos Projetos de Leis para despacho as Comissões Permanentes. Não constou **INDICAÇÕES** e **REQUERIMENTOS** de autoria dos senhores Vereadores escritos na pauta. **NA ORDEM DO DIA:** Solicita fazer a leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para primeira discussão e votação ao projeto de Lei como segue: **A)** Projeto de Lei nº 004/24 de 02 de setembro de 2024 de autoria do Vereador Lenilson Batista Gomes que Altera a Lei Municipal nº 631/2011, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providencias. A Comissão de Justiça e Redação apresentou Parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 004/24. Após a leitura do parecer o senhor Presidente colocou o mesmo em Primeira e Única discussão, usou da palavra o Vereador **LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores em nome do vereador José Renato, servidores e público que assistem pelas redes sociais. Falou que gostaria de pedir o apoio dos colegas vereadores para aprovação desse projeto de Lei de sua autoria, pois é uma reivindicação dos servidores do município, onde o mesmo revoga o Art. 11 da lei nº 631 de 26 de outubro de 2011, onde dizia que o servidor que pegasse uma licença por



interesse particular teria que trabalhar por igual período para poder renovar a sua licença. Baseado na lei estadual que é maior que a municipal e em entendimento juntamente com a Assessoria Jurídica, simplesmente apresentou esse projeto para igualar a lei municipal a lei estadual e disse que gostaria de contar com o apoio dos colegas para aprovação da matéria que irá beneficiar os servidores municipais. Após as discussões o senhor Presidente colocou o Parecer em primeira e Única votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 004/24 após a leitura do Parecer o senhor Presidente colocou o mesmo em Primeira (1º) discussão, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O senhor Presidente deixou espaço aberto para os senhores Vereadores que queiram fazer uso da palavra, usou da palavra os vereadores: **A) LENILSON BATISTA GOMES:** manifestou-se primeiramente agradecendo a Deus, agradeceu mais uma vez os colegas citando nominalmente cada colega vereador e vereadora presente pela aprovação desse Projeto de Lei, e disse ao senhor Presidente que tem certeza que se houve um empate na votação dessa matéria o senhor seria favorável à aprovação da mesma. Não havendo mais oradores o senhor Presidente **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO** – manifestou-se agradecendo a Deus por mais esse dia de sessão, cumprimentou os colegas vereadores em nome do vereador Josney, servidores em nome da senhorita Neijane e público que assistem pelas redes sociais. Parabenizou o Vereador Lenilson pela apresentação desse projeto de Lei, parabenizou os demais colegas vereadores que votaram a favor do projeto de citando nominalmente os colegas presentes. Disse que esse projeto de lei é de grande importância para os servidores, pois hoje eles precisam trabalhar por igual período para poder renovar sua licença, sendo que o período em que está afastado não está causando nenhum prejuízo para o município, sendo que eles são concursados, estudaram para passar no concurso a vaga é deles. É uma matéria de grande importância para os servidores municipais. Nada mais a ser tratado, agradeceu a presença de todos e convocou os nobres colegas Vereadores para a Centésima Octogésima Quinta (185ª) Sessão Ordinária do dia 19 de setembro do corrente ano. E para constar determinou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.